	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE BURITIS AGÊNCIA LEI Nº 870/2014 CNPJ 21738920/0001-81

REGULAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

2º RELATÓRIO

acompanhar a manutenção da moto bomba

1- INFORMAÇÕE GERAIS:

- **LOCAL DA VISITA TÉCNICA;**

  a) **Captação de água da concessionária –** acompanhamento da manutenção da moto bomba.
  b) **Data e Horário;** Dia 11 do 01 de 2016,horas: 10 e 20min.

- **COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE FOR NECESSÁRIO);**
- **PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA CONCESSIONÁRIA;**

  - Tiago Braz Santos Supervisor da Unidade no Município de Buritis.

2- OBJETIVO GERAL:

Monitorar e regular as atividades da concessionária e suas prestadoras de serviços, relacionados diretamente no desempenho na implantação e abastecimento de água tratada no Município de Buritis, atendendo o interesse publico mediante normatização, planejamento acompanhamento e controle dos serviços públicos.

3- DESENVOLVIMENTO:

No dia 11 do mês de janeiro de 2016, foi realizado "in loco", uma visita técnica pelo Diretor Técnico Operacional Marcio de Santana Coelho na área da captação da concessionária com o objetivo de acompanhar a manutenção da moto bomba realizada pelos técnicos da concessionária, pois o problema encontrado foi a falta a manutenção realizado durante o funcionamento da mesma acarretando a paralisação do motor.

Outro ponto levantado foi a situação que encontra o local da captação onde o nível do Rio Candeias vem subindo a cada momento, preocupando o funcionamento da captação, tendo em vista que a casa do painel de controle e subestação elétrica estejam em pontos críticos comprometendo assim o funcionamento da captação.

4 -PARECER TÉCNICO:

Mediante o acompanhamento realizada pela Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis - AGERB, o sistema de captação se encontra em inconformidade pois há risco de alagamento no local, no entanto a concessionária tem objetivo, empenhar para evitar transtornos aos seus usuários e população em geral, na operação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, seguindo os parâmetros conforme o contrato nº 004/PMB/2015 e Processo nº 1-378/2013.

AGERB
Diretor técnico Operacional
Marcio de Santana Coelho

AGERB
Diretora Presidente
Ocilene Gonçalves Soares do Nascimento

5-2º Relatório fotográfico.

Foto 01: vista geral da captação.

Foto 02: subestação elétrica inoperante e em local de risco.

Foto 03: motor estacionário para o funcionamento da bomba.